



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

REQUERIMENTO Nº 024/2020.

Ementa: “Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que o Presidente do Legislativo elabore um Projeto de Resolução para a diminuição do salário dos vereadores em 50%. Além disso, solicita que seja enviada correspondência ao Executivo Municipal, solicitando que o Prefeito Municipal envie para a Câmara Municipal de Vereadores um Projeto de Lei para a redução de 50% do salário do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, assessores e secretários nos meses de maio, junho e julho, se necessário prorrogável até o mês de outubro. ”

O Vereador **ADRIANO RODRIGO MATTGE (MDB)**, **REQUER** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que o Sr. Presidente determine o envio deste Requerimento.

Sala de Sessões, em 06 de abril de 2020.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff.

JUSTIFICATIVA

Conforme aprovado o Projeto de Lei nº 013/2020, no dia 26 de fevereiro de 2020, projeto de reajuste do INPC mais aumento real de 1,52% sobre salários de vereadores, prefeito, vice-prefeito, assessores e secretários.

Foi um projeto aprovado às pressas, em um momento que estamos sofrendo com a estiagem e um pânico por uma pandemia que poderá afetar a vida social e a economia.

A redução dos salários dos vereadores deverá ser repassada para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, auxiliando a equipe de saúde na compra de suas necessidades, como Equipamentos de Proteção Individual – EPI, do tipo luvas, álcool gel,



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

álcool 70%, água sanitária, sabonetes e etc. E ao CRAS na compra de cestas básicas para as pessoas carentes de nosso município. Os quais deverão prestar contas aos vereadores.

A questão do projeto de lei sobre a redução de 50% dos salários do prefeito, vice-prefeito, secretários e assessores, seria para melhorias nas estradas do nosso município. Até porque, o Vice-Prefeito colocou no programa de rádio que iria encostar os maquinários, por não ter condições financeiras para prosseguir com o trabalho.

Maiores justificativas em plenário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Vereador – MDB